

LEI Nº 12.756, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 548.210.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União ([Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012](#)), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 548.210.050,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 382.136.431,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais), dos quais:

a) R\$ 76.236.431,00 (setenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R\$ 305.900.000,00 (trezentos e cinco milhões e novecentos mil reais) da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas;

II - excesso de arrecadação de Outras Receitas Vinculadas, no valor de R\$ 48.460.119,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e dezenove reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 117.613.500,00 (cento e dezessete milhões, seiscentos e treze mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA
Miriam Belchior

ROUSSEFF

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.12.2012

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2015			S	F	D	D	D	E	
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)									492.510.050
ATIVIDADES									
10 301	2015 20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família							7.000.000
10 301	2015 20AD 0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - No Estado de São Paulo							7.000.000
			S	3	1	41	0	153	7.000.000

10 305	2015 4382	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças								1.316.000
10 305	2015 4382 0086	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - São Paulo - SP								1.316.000
			S	3	2	30	0	153		1.316.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde								105.000
10 122	2015 4525 0202	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Santos - Santos - SP								105.000
			S	3	2	50	0	153		105.000
10 303	2015 8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares								90.000.000
10 303	2015 8415 0001	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional								90.000.000
			S	3	2	90	0	151		90.000.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								140.000
10 302	2015 8535 0940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Operaria Humanitária - Limeira - SP								140.000
			S	4	2	50	0	153		140.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								840.000
10 301	2015 8581 0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhaém - SP								840.000
			S	4	2	40	0	153		840.000
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade								386.469.050
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional								386.469.050
			S	3	1	41	0	151	8.772.500	
			S	3	1	41	0	186	48.460.119	
			S	3	1	41	0	350	76.236.431	
			S	3	1	41	0	351	253.000.000	
10 128	2015 8629	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS								6.640.000
10 128	2015 8629 0001	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS - Nacional								6.640.000
			S	3	2	90	0	151	5.000.000	
			S	4	2	31	0	151	1.640.000	
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								55.700.000
		ATIVIDADES								
10 423	2065 8743	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena								55.700.000
10 423	2065 8743 0001	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena - Nacional								55.700.000
			S	3	2	50	0	151	2.800.000	
			S	3	2	50	0	351	34.100.000	
			S	3	2	90	0	351	18.800.000	
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										548.210.050
TOTAL - GERAL										548.210.050

10 131	2015 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								5.000.000
			S	3	2	90	0	151		5.000.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								140.000
10 302	2015 8535 0940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sociedade Operaria Humanitária - Limeira - SP								140.000
			S	3	2	50	0	153		140.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								840.000
10 301	2015 8581 0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Itanhaém - SP								840.000
			S	3	2	40	0	153		840.000
10 128	2015 8612	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS								6.640.000
10 128	2015 8612 0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - Nacional								6.640.000
			S	3	2	90	0	151		6.640.000
10 124	2015 8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS								3.772.500
10 124	2015 8753 0001	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - Nacional								3.772.500
			S	3	2	80	0	151		500.000
			S	3	2	90	0	151		2.972.500
			S	4	2	90	0	151		300.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										24.813.500
TOTAL - GERAL										24.813.500